

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de pedido de Medicamentos com cadastro inicial para atendimento de Processo Judicial nº1022000-41.2024.8.26.0032 para atendimento do paciente N.F.C através do **DFD nº 380/2026**.

2. PRAZO

Pedido para atendimento por aproximadamente 6 meses.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Medicamento solicitado para atendimento inicial do paciente de Processo Judicial, considerando memorando nº 9.192/2026. Não temos o medicamento em ata vigente, sendo portanto, incluído na Licitação de Medicamentos Anual de 2026 para dar continuidade ao atendimento.

Cód. Material	Material/Serviço	Consumo para 6 meses	Média de Pesquisa de Preço Sites por unidade	Valor Total estimado
40258	Leuprorrelina acetato 3,75mg - Pó liofilizado para suspensão injetável 3,75 mg em embalagem contendo 1 frasco-ampola, 1 ampola de diluente, 1 seringa descartável, 2 agulhas.	12	276,24	R\$ 3.314,88

Este pedido se faz necessário para fornecimento do tratamento afim de cumprir a Determinação Judicial para evitar sequestro de verbas públicas até a realização da Licitação anual que iniciará em Maio/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento dos medicamentos solicitados, deverão atender aos requisitos constantes em Edital, conforme Lei de Licitações 14.133/2021 e às seguintes Exigências Técnicas juntamente com este referido processo. Solicitamos a apresentação da Documentação técnica juntamente com a Habilitação para agilizar o certame.

DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS PARA ANÁLISE:

- 4.1 Cópia da Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);

- 4.2 Cópia da Autorização especial de Funcionamento (para psicotrópicos e entorpecentes), emitido Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);
- 4.3 Cópia do Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia;
- 4.4 Cópia da Licença de Funcionamento expedida pela Prefeitura;
- 4.5 Registro Sanitário do medicamento expedido pela ANVISA.

Todos os documentos deveram ser apresentados em plena validade e conformidade com seus Órgãos emissores.

Outras Observações:

- Após análise da documentação, caso ocorra alguma divergência entre o material ofertado e àquele solicitado, bem como as exigências técnicas contidas em edital, a empresa será automaticamente desclassificada.
- Caso um medicamento venha a ser descontinuado, POR TODOS OS FABRICANTES, mediante comprovação, durante o decorrer do processo licitatório (até a data de abertura dos envelopes), a Administração pública poderá no ato da sessão de abertura dos envelopes excluir tal item. Caso ocorra a descontinuidade durante a execução da ata de registro de preços a empresa detentora da ata deverá adotar as medidas necessárias ao perfeito cumprimento do fornecimento, salvo se a descontinuidade ocorrer por determinação legal e de caráter geral.
- A licitante proponente deverá atender todas as normas vigentes relativas à comercialização do produto, mencionadas ou não no presente processo licitatório, sob pena de exclusão da proposta, inabilitação e demais sanções previstas na lei, conforme o caso concreto ensejar.
- O licitante vencedor deverá se comprometer a entregar o medicamento no local previamente determinado com o devido acondicionamento, capaz de garantir a temperatura recomendada pelo fabricante, a integridade, a inviolabilidade e a propriedade dos mesmos;

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização desta Compra direta de medicamento do mandado judicial mostra-se mais vantajosa pois o item será incluído na licitação anual, porém necessitamos iniciar atendimento imediato não tendo tempo hábil para aguardar o processo licitatório conforme cronograma.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de medicamento para cumprimento judicial, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização desta compra, com critério de julgamento de menor preço aplicando os princípios da Lei atual afim de evitar sequestros de verbas públicas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato realizado para o fornecimento do Medicamento do Mandado será executado nos termos abaixo:

- **Regime de execução do serviço:** O(s) empenho(s) serão encaminhado(s) por e-mail ao(s) fornecedor(es), havendo a necessidade de manter atualizado seu cadastro.

- **Local de entrega:** Núcleo de Assistência Farmacêutica, Rua: Afonso Pena, 1537, Araçatuba – SP. Entrada ao lado da farmácia de Alto Custo.

- **Prazo de entrega:** na totalidade dos itens no prazo máximo de 5 dias úteis a contar do envio e recebimento do empenho, não é fornecida prescrição médica do paciente pois a mesma é retida no ato de seu atendimento.

- **Regras de recebimento provisório e definitivo:** o medicamento somente será considerado aceito após conferência e aprovação pelo Setor da Secretaria de Saúde, ficando sujeito a substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.

- **Especificações técnicas:** o medicamento deve apresentar especificações claras e detalhadas com indicação de sua respectiva marca e/ou empresa fabricante, apresentação e forma farmacêutica, concentração e condições de conservação.

- **Transporte:** os transportes dos medicamentos deverão obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termo lábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas – isopor ou equivalente – com controle de temperatura garantidos pela empresa.

- **Embalagem:** o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo identificadas, em condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Quando o produto for injetável e estiver apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado já deverá estar incluído o diluente.

- **Rotulagens e bulas:** todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número de

lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com a Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: **PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**.

- **Lote e Validade do medicamento:** a nota fiscal deverá conter o número de lote e respectiva validade conforme quantitativo entregue. O medicamento deverá ser entregue com prazos equivalentes a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, a entrega deverá ser de no mínimo com 18 meses da validade.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A entrega dos medicamentos fora do prazo previsto ou com violação de quaisquer características descritas neste termo de referência, sujeitará o fornecedor às penalidades previstas em Edital e na legislação vigente. O fornecedor será notificado a solucionar o problema e, caso não ocorra dentro do prazo previsto em lei, poderá sofrer as sanções previstas.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após entrega do medicamento solicitado, conferência e aceite pelo Setor de recebimento, as Notas Fiscais correspondentes ao empenho serão encaminhadas para pagamento dentro de 30 dias.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço, na modalidade Compra Direta. Após a etapa de lances o licitante vencedor do item, deverá apresentar as documentações exigidas, dentre todas, devendo encontrar-se em conformidade para efetivamente ser declarado vencedor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total deste pedido R\$3.314,88, considerando a média do valor unitário R\$ 276,24 por frasco - ampola. Este valor foi baseado em pesquisa de preço em sites que comercializam medicamentos. Sugerimos para fins de referência, outras cotações caso o Departamento entenda como necessário.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18DC-5566-2961-E94B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA ROBERTA PEDRUCI LEME (CPF 218.XXX.XXX-00) em 02/03/2026 17:02:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONICA PAGANI CANALIS (CPF 181.XXX.XXX-57) em 02/03/2026 17:06:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-34) em 03/03/2026 10:30:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/18DC-5566-2961-E94B>